



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA RUTE COSTA

EMENDA Nº ____

Ao PL nº 523/2020, que "Altera a nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Mês de Conscientização e Combate à Esclerose Múltipla – Agosto Laranja. "

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....
CLI - mês de agosto:

.....
- Agosto Laranja: Mês de Conscientização e Combate à esclerose múltipla." (NR)

Art. 2º Durante o denominado Agosto Laranja o Poder Público Municipal envidará esforços para divulgar o evento através de panfletos, laços e iluminação cor-de-laranja em prédios públicos e diversos pontos de maior circulação na cidade e para fomentar os trabalhos que visem desenvolver atividades, oferecer palestras e divulgar o problema à população, com ênfase no ensino ao público, que ajude a detectar e enfrentar a esclerose múltipla.

Rute Costa
Vereadora Rute Costa

30º GV